



INDICAÇÃO N.º ND 9863 /2013  
(Do Senhor Deputado Professor Israel Batista)

Sugere, ao Poder Executivo, a implementação do ensino profissionalizante gratuito em todas as regiões administrativas do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, a implementação do ensino profissionalizante gratuito em todas as regiões administrativas do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 28/Fev/2013 16:27

*Dani*

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente o mercado de trabalho tem exigido um maior preparo profissional, derivando, daí, a necessidade de qualificação e aprofundamento de conhecimentos, requisitos essenciais para a excelência no desempenho das atividades laborais.

*ISB.*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)**

---

Nesse contexto, o ensino profissionalizante assume importância ímpar na vida das pessoas. Ocorre que nem todos possuem condições financeiras de arcar com seus custos, o que atrai, inevitavelmente, a participação do ente estatal no fomento ao referido ensino. Fornecido de modo gratuito, sem dúvida é um diferencial que pode trazer oportunidades de emprego e ascensão profissional para as parcelas menos favorecidas da sociedade, ou seja, carentes de recursos financeiros.

É sabido que já existem, em algumas localidades, escolas técnicas que disponibilizam cursos profissionalizantes, tais como Ceilândia, Taguatinga, Planaltina; porém essa modalidade de ensino precisa ser estendida às demais cidades-satélite, tornando-se, assim, acessível a toda população do Distrito Federal.

Sinto-me confortável para dizer que, com a implementação do ensino profissionalizante gratuito em todas as regiões administrativas, o Distrito Federal terá maiores chances de registrar melhoria nos índices de desenvolvimento econômico-social.

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos ilustres colegas parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aprovemos a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

**DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA**  
**PEN/DF**

---

**Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF**

**Fone: (61) 3348.8230**

**E-mail: [dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br](mailto:dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br)**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9863/2023

Folha Nº 02 Paulo



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao SACP para as providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de mérito e admissibilidade na CESC.

Em 06/03/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 9863/2013  
Folha Nº 03 *Paula*